



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Projeto de Lei 003/2022 de 28 de abril de 2022

Dispõe sobre a denominação de estrada rural que especifica e providências correlatas.

Fábio Bruno Gurgel Benini, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprova e o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada como “CELSO KOHJI KURITA” a estrada municipal situada no Bairro São Bernardo, que tem início no cruzamento com a estrada IRG-310, Marco DY8-M-1260, e término no marco DY8-M-1286, na entrada do Loteamento São Pedro.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga, 28 de abril de 2022.



Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 171/2022
Data: 28/04/2022 - Horário: 14:51
Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Justificativa

Nobres Vereadores,

Trata-se de Projeto de Lei visando denominar a estrada rural, situada no Bairro São Bernardo, para homenagear o Senhor Celso Kohji Kurita, nascido no dia 01 de julho de 1983, natural de Itaporanga SP.

Foi casado com Cristiane Janaina Vieira Kurita, e deixou dois filhos: Felipe Kazuya Kurita e Geovana Ayumi Kurita.

Homem trabalhador e muito querido pelos moradores do bairro, dedicou toda sua vida ao trabalho no campo, sendo reconhecidamente um grande agricultor da região.

Após uma longa batalha contra o câncer, faleceu no dia 30 de março de 2022, aos 38 anos, para a infelicidade de seus entes queridos.

Assim, ante o exposto, peço o apoio dos demais parlamentares deste douto Plenário para a aprovação do projeto em análise.

Câmara Municipal de Itaporanga, 28 de abril de 2022.

Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente